PROJUDI - Processo: 0000285-10.2001.8.16.0075 - Ref. mov. 338.3 - Assinado digitalmente por Genesio Felipe de Natividade:23383984915
15/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: MATRÍCULA

2° SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Rua Paraíba, 150, Centro, Cornélio Procópio/PR, CEP 86300-025
Titular: Fabrício Petinelli Vieira Coutinho
Contato: (43) 3523-5596 / E-mail: contato@2ricp.com.br

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

CNM 086140.2.0004758-13

158

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

2º Ofício de Registro de Imóveis
CORNÉLIO PROCÓPIO - (PR)
Aurea Veloso da Silva - Oficial

LIVRO N.o 2 -X

MATRÍCULA N.o 4.758 DATA 05/MAIO/1986.-

IMÓVEL: Uma área de terras urbana, com 400,00 (quatrocentos) metros quadrados, constituída pelo lote nº 4 (quatro) da quadra 16 (dezesseis), situada na cidade e Município de Sertaneja, desta Comarca, com as seguintes divisas e confrontações: "pela frente, na extensão de 10,00 metros, com a Rua Presidente Vargas; fundos, em igual extensão com o lote nº 06; de um lado, na extensão de 40 metros, com o lote nº 03; e, finalmente, de outro lado, em igual extensão com o restante do lote nº 4; contendo uma casa velha, construída de madeira, coberta de telhas". PROPRIETÁRIOS: ZULMIRO ALVES FERREIRA, aposentado, (CI.RG.nº 746.849-Pr), e s/mulher MARIA SILVA FERREIRA, de prendas domésticas, (CI.-RG.nº 2.249.173-Pr), brasileiros, casados pelo regime de comunhão geral de bens, inscritos no CPF.sob nº 115.074.389/15, residentes e domiciliados em Londrina-Pr. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: nº 15.224, às fls. 112, do livro 3-25, deste Cartório. Cornélio Procópio, 05 de maio de 1986.- Aurea Veloso da Silva, Oficial.

R-1/4.758. COMPRA E VENDA. N-os termos da escritura pública de compra e venda de 29/outubro/1985, das notas do Tabelião Carlos Alves de Oliveira, do Distrito de Paranagi, Município de Serteneja, desta Comarca, às fls. 57 do livro 02, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por NELIO ESTEVÃO, brasileiro, casado com Zenaide Benedita Estevão pelo regime de comunhão geral de bens, agricultor, (CI.RG.nº 2.980.817-SP. e Cpf.nº 164.334.919/87), residente e domiciliado em Sertaneja-Pr., por compra feita à ZULMIRO ALVES FERREIRA e s/mulher MARIA SILVA FERREIRA, já qualificados, e n/ato representados por s/procurador, Ventura Alves dos Santos, brasileiro, casado, administrador, (CI.RG nº 1.474.118-Pr. e CPF.nº 278.880.109/20), residente e domiciliado em Brasilândia-MT., pelo preço de Cr$15.000.000, não havendo condições. (Imposto de Transmissão Inter-vivos, conforme GR-4 ITBI nº 135/85, foi apresentado em separado). Cornélio Procópio, 05 de maio de 1986. CUSTAS: Cz$271,52=1,600VRC., da Serventia: Cz$257,95, CPC: Cz$13,57, fundo penit.:- Cz$54,30 e associações: Cz$2,00.- Aurea Veloso da Silva, Oficial.

R=2/4.758. **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA.** (Nº 96/00023-6). em 1º GRAU. EMITENTE: NELIO ESTEVÃO, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciciliado em Sertaneja-Pr. FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A-Ag.de Sertaneja=Pr. OUTORGAUXÓRIA: Zenaide Benedita Estevão. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: 10/10/1997, Sertaneja-Pr. VALOR DO CRÉDITO: R$10.697,58=(Dez mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos). HIPOTECA CEDULAR: o imovel constante da presente matrícula. EMISSÃO: 10/12/1996, Sertaneja=Pr. REFERÊNCIA: O presente registro conforme aditivo e originario de CRP registrada sob nº 11.518 no Lv.3-N de Reg.Auxiliar d/Serventia. Cornelio Procopio, 10 de março de 1997. CUSTAS: 106,14VRC- Aurea Veloso da Silva. -

AUREA VELOSO DA SILVA
Juramentada

R-3/4.758. (Protoc.nº 33.067 de 24/06/1997). **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA.** (Nº 97/00067-1). Em 2º GRAU. EMITENTE: NELIO ESTEVÃO, ja qualificado. OUTORGA-UXÓRIA: Zenaide Benedita Estevão. FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A., Ag.de Sertaneja-Pr. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: 25/10/1997, Sertaneja-Pr. VALOR DO CRÉDITO: R$ 8.742,48=(Oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos), destinado ao custeio da lavoura de trigo, per.agrícola abril à Outubro/1997. HIPOTECA CEDULAR: o imovel constante da presente matrícula. EMISSÃO: Sertaneja-Pr. REFERÊNCIA; Registrada tambem no Lv.3-N de Reg.Auxiliar d/Serventia sob nº 12.256. Cornelio Procopio, 24 de Junho de 1997. CUSTAS: 78,57VRC- Aurea Veloso da Silva. -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TMFEQ-YKNSD-8DJ6G-FDJDG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJL4N S4LWB R7MY5 3HKNK

PROJUDI - Processo: 0000285-10.2001.8.16.0075 - Ref. mov. 338.3 - Assinado digitalmente por Genesio Felipe de Natividade:23383984915
15/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: MATRÍCULA

Valide aqui
este documento

CNM 086140.2.0004758-13

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.o 2 -X

R-4/4.758. (Prot. nº 33.334 de 22/09/1997). **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA.** (Nº 97/00151-1) - em 3º grau. EMITENTE: NÉLIO ESTEVÃO, já qualificado. OUTORGA: ZENAIDE BENEDITA ESTEVÃO. FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A, agência de Sertaneja-PR. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: 15/06/1998, Sertaneja-PR. VALOR DO CRÉDITO: R$18.293,05 (dezoito mil, duzentos e noventa e três reais e cinco centavos), destinado ao custeio da lavoura de soja não irrigada. HIPOTECA CEDULAR: o imóvel objeto da presente matrícula. EMISSÃO: 28/08/1997, Sertaneja-Pr. REFERÊNCIA: Registrada também no livro 3-N de Registro Auxiliar d/Serventia sob nº 12.400. Cornélio Procópio, 22 de setembro de 1997. CUSTAS: 78,57VRC.- Áurea Veloso da Silva

Áurea Veloso da Silva
Subst.ª da Tiltular

R-5/4.758. (Protoc.nº 34.209 de 27/04/1998). **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA.** (Nº 98/00053-5). em 4º grau. EMITENTE: NÉLIO ESTEVÃO, já qualificado. OUTORGA: ZENAIDE BENEDITA ESTEVÃO. FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A., Ag.de Sertaneja-Pr. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: 20/10/1998, Sertaneja-Pr. VALOR DO CRÉDITO: R$10.172,58=(Dez mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), destinado ao custeio da lavoura de milho safrinha. HIPOTECA CEDULAR: o imóvel constante da presente matrícula. - EMISSÃO: 25/03/1998, Sertaneja-Pr. REFERÊNCIA: Registrada também no Livro 3-O de Reg.Auxiliar d/Serventia sob nº 12.652. Cornélio Procópio, 27 de Abril de 1998. CUSTAS:630,00 VRC-

ROSÁRIA Mª. VELOSO DA SILVA SOARES
Oficial

R-6/4.758. (Protocolo nº 35.012 de 25/11/1998). **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA.** (Nº 98/003518). em 5º Grau. EMITENTE: NÉLIO ESTEVÃO, já qualificado. FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A., Agência de Sertaneja=Pr. OUTORGA: Zenaide Benedita Estevão. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: 25/10/1999, Sertaneja-Pr. VALOR DO CRÉDITO: R$4.139,94=(Quatro mil, cento e trinta e nove reais, e noventa e quatro centavos), destinado ao custeio da lavoura de milho proger. HIPOTECA CEDULAR: o imóvel objeto da presente matrícula. EMISSÃO: 29/10/1998, Sertaneja-Pr. REFERÊNCIA: Penhor registrado no Lv.3=O de Reg.Auxiliar desta Serventia sob nº 12.931. Cornélio Procópio, 25 de Novembro de 1998. CUSTAS: 630,00VRC- Áurea Veloso da Silva. -

Áurea Veloso da Silva
Subst.ª da Tiltular

Av.7/4.758. (Protocolo nº 35.669 de 14/05/1999). **RETIFICAÇÃO.** Por aditivo de 31/12/1998 as partes NÉLIO ESTEVÃO, como financiado, e o BANCO DO BRASIL S/A., Agência de Sertaneja-Pr. como financiador, tem justo e acordado retificar a Cédula objeto do R-4/4.758 da presente matrícula, da seguinte forma: prorrogar o vencimento para 30/11/2.000; a forma de pagamento será em 04 prestações, 20/06/1999, 30/11/1999, 30/05/2000, e 30/11/2000; e para reforço de garantia o financiado oferece e dá, neste ato, em Penhor de 1º Grau 63.888,00Kg. da lavoura de trigo, no período agrícola Abril/1999 à Outubro/1999, e em Penhor de 1º grau 151.000,00 Kg. da lavoura de soja, no período agrícola Agosto/1999 à Junho/2000. Os demais termos ficam ratificados. Cornélio Procópio, 14 de Maio de 1999. CUSTAS:63,00VRC Áurea Veloso da Silva. -

Áurea Veloso da Silva
Subst.ª da Tiltular

CANCELADO

R.8/4.758. PROTOCOLO: Nº 38.451 de 16/02/2001. Título: **PENHORA.** Devedor/Executado: **NELIO ESTEVÃO** e **ZENAIDE BENEDITA ESTEVÃO.** Credor/Exequente: **BANCO DO BRASIL S/A.** Forma do título: Auto de Penhora de 05/12/2000, extraído dos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 549/00. Valor: R$13.543,06. Objeto: O imóvel desta matrícula. Depositário: Nélio Estevão. FUNREJUS: R$27,08. CUSTAS: 1,293,60VRC. Cornélio Procópio/PR, 16 de fevereiro de 2001.- Áurea Veloso da Silva. -

Áurea Veloso da Silva
Subst.ª da Tiltular

Continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TMFEQ-YKNSD-8DJ6G-FDJDG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJL4N S4LWB R7MY5 3HKNK

PROJUDI - Processo: 0000285-10.2001.8.16.0075 - Ref. mov. 338.3 - Assinado digitalmente por Genesio Felipe de Natividade:23383984915
15/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: MATRÍCULA

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Cornélio Procópio (PR)
Rosária Mª Veloso da Silva Soares - Ag.Delegada

LIVRO N.o 2 -X

(Continuação da Matrícula nº 4.758...)

MATRÍCULA N.o 4.758 / 2 DATA

IMÓVEL:

R.9/4.758. PROTOCOLO: Nº 40.977 de 09/07/2002. TÍTULO: **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA.** (Nº 96/70045). - 6º grau. EMITENTE(S): NELIO ESTEVÃO, brasileiro, casado, agricultor, RG 2.980.817/SP, CPF 164.334.919-87, residente e domiciliado à Av. Presidente Vargas, nº 1.417, em Sertaneja/PR. OUTORGA: ZENAIDE BENEDICTA ESTEVÃO. FINANCIADOR: **UNIÃO,** com fundamento nos arts.2, 3, e 16 da Medida Provisória nº 2.196-3 de 24/08/2001, e na Lei nº 10.437 de 25/04/2002, neste ato representada pelo BANCO DO BRASIL S/A, agência de Sertaneja/PR. VALOR DO CRÉDITO: R$6.113,46 (seis mil, cento e treze reais e quarenta e seis centavos). VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: 31/10/2025, Sertaneja/PR. FORMA DE PAGAMENTO: Em 24 (vinte e quatro) prestações anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 31/10/2002 e a última em 31/10/2025, correspondendo cada uma delas a R$354,12 ou 1.459 kgs de milho, ao preço fixado para a região Paraná, e 1.094 kgs. de soja ao preço fixado para a região Sul. JUROS: 3% a.a. HIPOTECA CEDULAR: o imóvel desta matrícula. EMISSÃO: 25/06/2002, Sertaneja/PR. OUTRAS CONDIÇÕES: As demais constantes da Cédula. CUSTAS: R$47,25 = 630.00VRC. Cornélio Procópio/PR, 09 de julho de 2002. Aurea Veloso da Silva
Aurea Veloso da Silva
Substituta da Titular

AV.10/4.758. PROTOCOLO: Nº 64.509 de 08/05/2014. TÍTULO: **CANCELAMENTO.** Por Mandado, datado de 13/03/2014, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cornélio Procópio/PR, devidamente assinado pelo Escrivão do Feito (Portaria nº 37/08), Paulo Eugênio Lucchese, referente aos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0000202-28.2000.8.16.0075, 549/2000, em que são executados **NELIO ESTEVÃO E OUTRO,** e exequente **BANCO DO BRASIL S/A,** procedo a presente averbação para ficar constando o cancelamento da Penhora objeto do R-8/4.758 desta Serventia. CUSTAS: R$50,86 = 324,00VRC. FUNARPEN: SELO DIGITAL Nº rL7hO. D42mA. 4C5ng, Controle: zKKLp. vF8E. R$3,00. Cornélio Procópio/PR, 08 de maio de 2014. Aurea Veloso da Silva
Aurea Veloso da Silva
Substituta da Titular

A presente folha foi encerrada em virtude de readequação do modelo de impressão, tendo a sua sequência na ficha solta 3 desta matrícula, em data de 24/06/2025

Aparecida da Costa Bueno
Escrevente

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TMFEQ-YKNSD-8DJ6G-FDJDG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJL4N S4LWB R7MY5 3HKNK

PROJUDI - Processo: 0000285-10.2001.8.16.0075 - Ref. mov. 338.3 - Assinado digitalmente por Genesio Felipe de Natividade:23383984915
15/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: MATRÍCULA

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.o 2.....

EM BRANCO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TMFEQ-YKNSD-8DJ6G-FDJDG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJL4N S4LWB R7MY5 3HKNK

PROJUDI - Processo: 0000285-10.2001.8.16.0075 - Ref. mov. 338.3 - Assinado digitalmente por Genesio Felipe de Natividade:23383984915
15/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: MATRÍCULA

Valide aqui
este documento

CNM 086140.2.0004758-13

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
CNS: 08.614-0

MATRÍCULA	FICHA	RUBRICA
4.758	03	

Av.11/4.758. Protocolo nº 90.918 de 16/06/2025.**INDISPONIBILIDADE DE BENS.** REQUERIDOS: **ZENAIDE BENEDICTA ESTEVÃO**, CPF 717.336.809-00, **YOSHITER NAKAMURA**, CPF 023.677.509-04, **WALTER MIGUEL DA SILVEIRA**, CPF 175.191.879-34, **LEOCADIA LOPES GERALDO**, CPF 600.158.709-44, **JOÃO NHÃ**, CPF 199.816.279-68, e **CELSO OLIVEIRA MACHADO**, CPF 023.737.699-72. VARA: 1ª VARA CIVEL E DA FAZENDA PUBLICA DE CORNÉLIO PROCÓPIO/PR. FORMA DO TÍTULO: Ordem de Indisponibilidade datada de 13/06/2025, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202506.1317.04042935-IA-977, cadastrado em 13/06/2025. OBJETO: o imóvel objeto desta matrícula, em nome de ZENAIDE BENEDICTA ESTEVAO. Emolumentos: R$ 174,51 = 630,00 VRC. Funrejus: R$ 43,63. ISS: R$ 8,73. Fundep: R$ 8,73. Selo Funarpen: R$ 0,00. Valores diferidos conforme artigos 491, §2º e 555 do CNCGJ/PR. Selo Digital: SFRII.JJkJP.O2juM-rUse3.F335q. Ofício nº267/2025. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 24 de junho de 2025. Escrevente Substituta Aparecida da Costa Bueno.

Av.12/4.758. Protocolo nº 92.088 de 30/10/2025. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO PREMONITÓRIA**. Em atenção ao requerimento datado de 25/09/2025, acompanhado da certidão datada de 04/09/2025, expedida pela 2ª Vara Cível de Cornélio Procópio/PR, procedo à presente averbação, com fundamento nos artigos 799, IX e 828 do Código de Processo Civil, para constar a **existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial** (Processo nº 0005047-29.2025.8.16.0075), distribuída em 15/08/2025, em que figura como exequente **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ - SICREDI PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ**, CNPJ 79.086.997/0001-02, e como executadas **VILMA EDNA ESTEVÃO**, CPF 717.333.109-91; e **ZENAIDE BENEDITA ESTEVÃO**, CPF 717.336.809-00, cujo valor da causa é de R$ 107.057,35 (cento e sete mil e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos) em 05/08/2025. Ato vinculado à NDR nº 2079/2025, cumprida em 21/11/2025. Funrejus: R$ 214,11 (0,2%), sob a avaliação de R$ 107.057,35, recolhido em 29/10/2025, guia nº 71650770-2. Fundep: R$ 17,91. ISS: R$ 17,91. Emolumentos: R$ 358,33 - VRC 1.293,60. Selo: SFRI2.a5xGv.RZjNL-WqCeo.F335q. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 28 de novembro de 2025. Escrevente Substituta Aparecida da Costa Bueno.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TMFEQ-YKNSD-8DJ6G-FDJDG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJL4N S4LWB R7MY5 3HKNK

PROJUDI - Processo: 0000285-10.2001.8.16.0075 - Ref. mov. 338.3 - Assinado digitalmente por Genesio Felipe de Natividade:23383984915
15/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: MATRÍCULA

Valide aqui
este documento

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta de 6 página(s), foi extraída em inteiro teor da matricula nº 4.758 - Lº 2 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e que se refere à situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data.

Emolumentos: (163,00 VRC) = R$ 71,01 sendo Buscas R$6,64; Certidão de Inteiro Teor R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$2,00 . ISS: R$ 2,25. FUNREJUS: R$ 11,32. FUNDEP: R$ 2,25. Cornélio Procópio/PR, 25 de setembro de 2026.

ASSINADA DIGITALMENTE
Fabrício Petinelli Vieira Coutinho
Oficial de Registro

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRI2.P5axv.CzjrV
Rm7ex.F335p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TMFEQ-YKNSD-8DJ6G-FDJDG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJL4N S4LWB R7MY5 3HKNK